



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Comissão Eleitoral - CE

**EDITAL CE Nº 06, de 13 de fevereiro de 2023**

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 483/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 196, de 27 de outubro de 2022, torna público o presente Edital que **retifica o Edital CE nº 02/2023, para reabertura do período de inscrições e reformulação do cronograma** do processo eleitoral para as representações discentes para a Comissão Superior de Ensino (COSUEN), regido pelo Edital CEC nº 13, de 05 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os problemas técnicos apresentados no sistema Inscreva durante o prazo de inscrição das candidaturas, que impossibilitaram a indicação do suplente da chapa inscrita;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 9/2023/GR, informando procedimentos técnicos e legais adequados para a reformulação de editais; e

**CONSIDERANDO** o dever de transparência quanto aos motivos que levaram à edição do Edital CE nº 02/2023.

**DECIDE:**

**1. DA REABERTURA DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

1.1 O período para inscrição das candidaturas, a serem realizadas pelo endereço <https://inscreva.unila.edu.br>, será reaberto de 14/02/2023 até 06/03/2023, obedecendo o cronograma retificado da eleição.

1.2 Os candidatos que já realizaram a inscrição no processo eleitoral serão contatados pela Comissão Eleitoral Central, através do e-mail cadastrado no sistema Inscreva, para encaminhamento das informações faltantes, visando a regularização da sua inscrição.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 Tendo em vista a reabertura do período para inscrição das candidaturas, retifica-se o cronograma constante do item 10 do Edital CEC nº 13, de 05 de dezembro de 2022, conforme quadro a seguir:

|  |   |
|--|---|
| Publicação do edital   | 05.12.2022  |
| Período para interposição de recurso relativo ao edital                      | 05.12.2022 a 09.12.2022                                     |
| Período para inscrição das candidaturas                                      | 12.12.2022 a 06.02.2023                                     |
| Reabertura do período para inscrição das candidaturas                        | 14.02.2023 a 06.03.2023                                     |
| Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas                    | 09.03.2023  |
| Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas | 09.03.2023 a 14.03.2023                                     |
| Homologação das candidaturas   | 16.03.2023  |
| Publicação da lista dos eleitores  | 16.03.2023  |
| Período de interposição de recursos da lista dos eleitores                   | 16.03.2023 a 21.03.2023                                     |
| Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores                     | 23.03.2023  |
| Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos              | 27.03.2023  |
| Dia das eleições   | às 12h do dia 29.03.2023<br>até às 12h do dia<br>30.03.2023 |
| Apuração e divulgação do resultado   | 31.03.2023  |
| Período para recursos relativos ao resultado                                 | 31.03.2023 a 04.04.2023                                     |
| Homologação dos resultados pela CEC  | 06.04.2023  |
| Publicação da Portaria de Nomeação   | a partir de 06.04.2023                                      |

COMISSÃO ELEITORAL